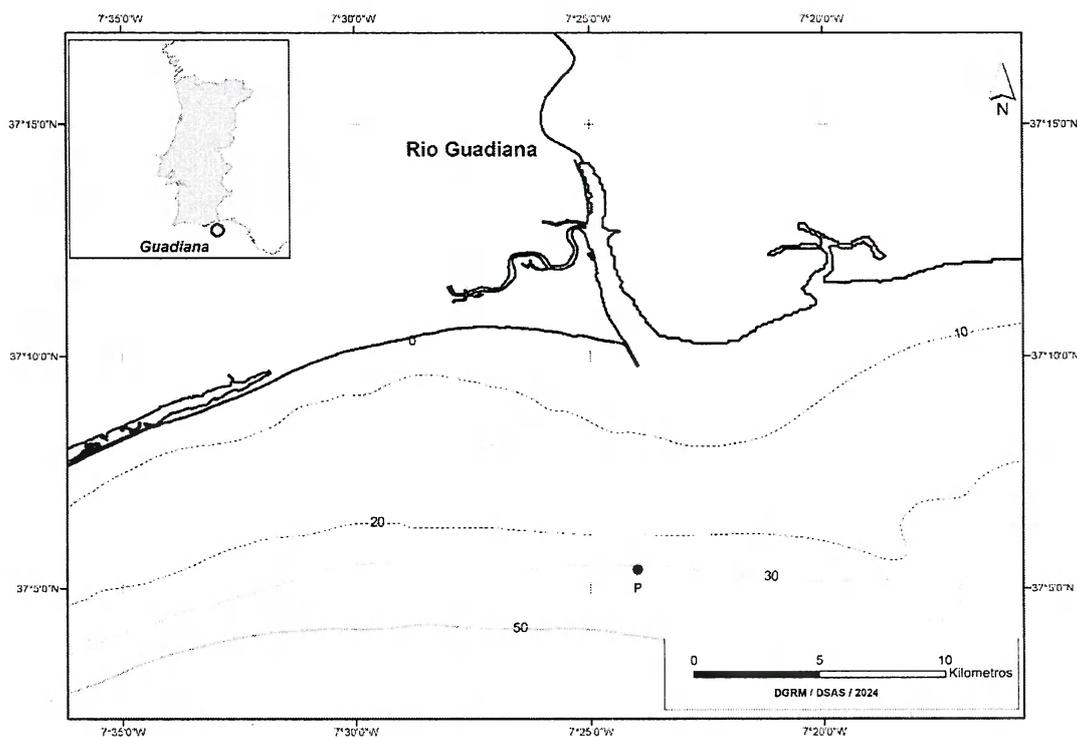


**EDITAL****(PT2024OEDT000538401)**

Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, torna-se público que a Associação Naval do Guadiana, sita na Avenida da República, 8900-201, Vila Real de Santo António - Portugal, com o número de pessoa coletiva 501 789 073, requereu ao abrigo do artigo 58.º do mencionado diploma, **Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM)**, para imersão no espaço marítimo nacional, de 4.395,00 m<sup>3</sup> de dragados ao longo de um período de seis meses.

Nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, o **TUPEM** é atribuído através de licença.

Para a imersão dos dragados, a Associação Naval do Guadiana propõe o local IE25, ao largo de Vila Real de Sto António - constante do PSOEM - conforme assinalado: ponto **P** no mapa seguinte:

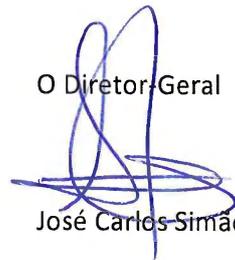


P	Coordenadas geográficas WGS84	
	Latitude (N)	Longitude (W)
1	37,09402778	7,40372222

Ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do Artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, determina-se a abertura de consulta pública do pedido, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, entre 19 de fevereiro e 7 de março, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si a atribuição de título com o objetivo e finalidade ora publicitados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM (Av. Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 21 303 58 91, ou email: [dma\\_tupem@dgrm.mm.gov.pt](mailto:dma_tupem@dgrm.mm.gov.pt)). O pedido de TUPEM encontra-se disponível para consulta no sítio da internet da DGRM ([www.dgrm.mm.gov.pt](http://www.dgrm.mm.gov.pt)) e no portal Participa (<https://participa.pt/>).

Lisboa, 24 de janeiro de 2024.

O Diretor-Geral



José Carlos Simão